



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

**PORTARIA Nº 110 DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidores efetivos da Secretaria de Obras, a partir de julho de 2026, conforme tabela abaixo.

NOME	DE CLASSE/NIVEL	PARA CLASSE/NIVEL
ABIMAEI RODRIGUES CÂNDIDO	A8	A9

**Art. 2º** - A referida Elevação de Nível está em conformidade com o disposto no Art. 52º da Lei Municipal nº 830/2016, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público, bem como com a Lei Municipal nº 705/2014 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais de Nova Monte Verde/MT, (PCCS da Administração) e suas posteriores alterações.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 16 de junho de 2026

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal